CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 3008/2001 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo com Noémia Fernanda Silva Sardinha Gomes, para exercer as funções de auxiliar de servicos gerais.

O contrato teve início a 26 de Fevereiro de 2001 e terá a duração de 12 meses. (Isento de visto de Tribunal de Contas, artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril.)

28 de Fevereiro de 2001. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

Aviso n.º 3009/2001 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foi celebrado contrato a termo certo, com Olinda Maria Carreira da Silva e Luís Filipe Carvalho e Sá, para exercer as funções de assistente administrativo.

O contrato teve inicio a 1 de Março de 2001 e terá a duração de 12 meses. (Isento de visto de Tribunal de Contas, artigo 3.º da Lei n.º 13/96, de 20 de Abril).

2 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, Fernando Ribeiro Marques.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 3010/2001 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, de acordo com os seus despachos datados de 15 de Janeiro de 2001 e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foram renovados, nos termos do artigo 20.º do mesmo diploma legal (com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho), os contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

António José da Costa Travassos Vasconcelos — operador de estações elevatórias, tratamento ou depuradouras, renovado por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001.

Bruno Miguel Fernandes de Almeida — leitor-cobrador de consumos, renovado por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001.

Fátima Alexandra Figueiredo Brandão Novais — técnico de 2.ª classe, comunicação e relações públicas, renovado por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001.

Leonor Maria de Castro Santos Marques — técnico de 2.ª classe, jornalismo, renovado por mais seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001.

Sara Isabel Cancela Rodrigues — técnico superior de 2.ª classe, economista, renovado por mais três meses, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001.

1 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel da Silva*.

Aviso n.º 3011/2001 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que, por acordo, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado a 25 de Outubro de 2000, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com o trabalhador Pedro Daniel da Costa Vicente Pereira Braga, técnico superior de 2.º classe, economista, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001, inclusive.

1 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, Rui Miguel da Silva.

Aviso n.º 3012/2001 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que, por acordo, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado a 20 de Abril de 2000, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com a trabalhadora Ana Maria Antunes Mendes Gonçalves, auxiliar dos serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001, inclusive.

1 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, Rui Miguel da Silva.

Aviso n.º 3013/2001 (2.ª série) — AP. — Rui Miguel da Silva, presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, que, por acordo, foi rescindido o contrato de trabalho a termo certo celebrado a 20 de Abril de 2000, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 18.º do mesmo diploma legal, com a trabalhadora Maria de Lurdes dos Santos Almeida Figueiredo, auxiliar dos serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Março de 2001, inclusive.

1 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, $\mathit{Rui\ Miguel\ da\ Silva}.$

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 3014/2001 (2.ª série) — AP. — Lista de antiguidades. — Torna-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que, durante 30 dias, se encontram afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município as listas de antiguidade do pessoal do quadro privativo desta Câmara Municipal.

8 de Março de 2001. — O Vice-Presidente da Câmara, *Edgar Tayares Morais Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 3015/2001 (2.ª série) — AP. — Listas de antiguidade. — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

9 de Março de 2001. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Abreu de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 3016/2001 (2.ª série) — AP. — Dr. Fernando Ribeiro dos Reis, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Barcelos:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a

redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e Lei n.º 96/99, de 17 de Julho, que a Assembleia Municipal de Barcelos, na sua sessão ordinária de 16 de Fevereiro de 2001, aprovou, por maioria, nos termos das alíneas n) e o) do n.º 2 do artigo 53.º, ambas da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, as alterações ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e ao quadro de pessoal, cuja proposta havia sido aprovada por deliberação da Câmara Municipal de Barcelos, tomada em reunião extraordinária no dia 5 de Fevereiro de 2001.

5 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, Fernando Reis.

Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais

1 — A alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º passa a ter a seguinte redacção:

Secções: unidades funcionais que agregam actividades instrumentais de carácter administrativo.

- 2 É aditada a alínea f) ao n.º 1.1 do artigo 7.º, com o seguinte teor:
 - f) Gabinete do Projecto Municipal do Parque Verde Urbano.
- 3 O anexo I organograma da macroestrutura dos serviços citado no n.º 2 do artigo 7.º, passa a ter a estrutura que se anexa.
 - 4 A alínea c) do artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção:

As chefias de secção serão exercidas por titulares da respectiva categoria.

5 — A secção I (unidades de apoio técnico) do capítulo III (das atribuições), passará a ter a seguinte redacção.

CAPÍTULO III

Das atribuições

SECÇÃO I

Unidades de apoio técnico

Câmara Municipal:

Presidente:

Gabinete de Apoio à Presidência;

Gabinete de Apoio às Freguesias;

Gabinete Municipal de Comunicação, Imagem e Relações Públicas:

Gabinete de Protecção Civil;

Gabinete do Projecto do Parque Verde Urbano;

Veterinário municipal.

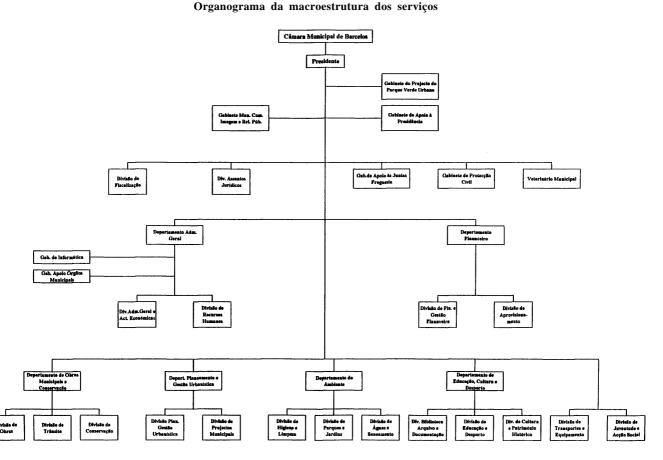
6 — É aditado ao Regulamento o artigo 12.º-A, com o seguinte conteúdo:

Artigo 12.º-A

Gabinete do Projecto do Parque Verde Urbano

- 1 Compete ao Gabinete do Projecto do Parque Verde Urbano promover o processo de consecução dos objectivos, definindo os respectivos meios, bem como o acompanhamento do projecto.
- 2 O Gabinete do Projecto do Parque Verde Urbano será extinto com a concretização de todas as fases do projecto ou quando a Câmara Municipal, se assim entender, integrar a gestão do futuro parque e as actividades a ele associadas, em unidade orgânica existente ou a criar para o efeito.
 - 7 O n.º 5 do artigo 17.º passará a ter a seguinte redacção:
 - 5 No âmbito desta Divisão funcionarão:
 - 5.1) Secção de Alvarás e Licenças;
 - 5.2) Secção dos Assuntos Administrativos e Apoio Geral;
 - 5.3) Secção de Expediente e Arquivo.

ANEXO I



Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Ca	rgo	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Dirigente	Director de departamento municip	al	6	3	3	
	Chefe de divisão municipal		19	12	7	
	Director de projecto municipal	1	0	1		
Chefia	Chefe de secção	13	8	5		
	Chefe de serviços de turismo		1	1	0	(0)
	Chefe de armazém	1	0	1		
	Chefe dos serviços de limpeza	1	0	1		
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Técnico superior	Arquitecto	Arquitecto Assessor principal				
		Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	12	0 1 1	10	(b)
		Estagiário	_	3	_	_
	Arquitecto paisagista	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	2	0 0 0 1 0	1	(c), (e)
		Estagiário	_	-	_	_
	Técnico superior de arquivo	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1	0 0 0 0	1	(c)
		Estagiário	-	_	_	_
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal Assessor	3	0 1 0 0	2	(c)
		Estagiário	_	Ī	_	_
	Conservador (museus)	Assessor principal	3	0 0 1 1 0	1	(c)
		Estagiário	_	-	_	_
	Engenheiro civil	Assessor principal	14	3	10	(a), (f)
		Técnico superior principal	24	1 8 4	11	(b), (f)
		Estagiário	_	_	_	_

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Técnico superior	Médico veterinário	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1	0 0 0 1	0	(c)
		Estagiário	_	_	-	-
	Técnico superior (área ambiente)	Assessor principal	3	0 0 0 0 1	2	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Engenheiro electrotécnico	Assessor principal	2	0 0 0 0 1	1	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Engenheiro geógrafo	Assessor principal	1	0 0 0 0	1	(c)
		Estagiário	_	-	_	-
	Engenheiro mecânico	Assessor principal	1	0 0 0 1 0	0	(c), (g)
		Estagiário	-	_	_	_
	Técnico superior bioquímico	Assessor principal	1	0 0 0 1 0	0	(c)
		Estagiário	_	_	_	-
	Técnico superior de ciências sociais e humanas/sociologia.	Assessor principal	2	0 0 0 0 1	1	(c)
		Estagiário	-	_	_	_
	Técnico superior de administração pública/administração autárquica/economia/gestão/contabilidad	Assessor principal	8	0	7	(a), (h)
	dade.	Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	13	0 2 2	9	(b), (h)
		Estagiário	_	_	_	_
	Técnico superior de história e arqueologia.	Assessor principal	2	0 0 0 0 1	1	(c)
		Estagiário	_	_	_	_

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Técnico superior	Técnico superior jurista	Assessor principal	4	0	3	(a), (i)
		Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	6	1 2 1	2	(b), (i)
		Estagiário	-	_	_	-
	Técnico superior de acção e ou dinamização cultural.	Assessor principal	2	0 0 0 0 1	1	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Técnico superior de serviço social	Assessor principal	4	1 0 0 0	3	(c)
		Estagiário	_	2	-	-
	Técnico superior de planeamento urbano/ordenamento do território.	Assessor principal	4	0 0 0 0 1	3	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Técnico superior de comunicação social.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	4	0 0 0 0	4	(c)
		Estagiário	-	-	-	-
	Técnico superior de turismo	Assessor principal	1	0 0 0 0	1	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Técnico superior de higiene e segurança.	Assessor principal	1	0 0 0 0	1	(c)
		Estagiário	_	-	_	-
	Técnico superior de assessoria aos órgãos de administração/relações públicas/relações internacionais.	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	5	0 0 0 0	4	(c)
		Estagiário	_	1	_	_
	Técnico superior animador sócio- -cultural.	Assessor principal	3	0 0 0 0	3	(c)
		Estagiário	_	1	_	_

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Técnico superior	Técnico superior (área agronómica)	Assessor principal	2	0 0 0 0	2	(c)
		Estagiário	-	_	_	-
	Técnico superior	Assessor principal	5	0 0 0 0	5	(c)
		Estagiário	_	-	_	-
Técnico	Engenheiro técnico civil	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	1 2 3 5 7	1 1 0 4 3	0 1 3 1 4	(j)
		Estagiário	_	-	_	-
	Engenheiro técnico agrário	Especialista principal	1	0 0 0 0 1	0	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
	Técnico de contabilidade e administração.	Especialista principal	3	0 0 0 0	2	(c)
		Estagiário	-	_	-	_
	Técnico (área animador sócio-cultural).	Especialista principal	1	0 0 0 0	1	(c)
		Estagiário	_	1	_	_
	Técnico (área turismo)	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
		Estagiário	_	1	_	_
	Técnico (área ambiente)	Especialista principal Especialista Principal 1.a classe 2.a classe	5	0 0 0 0	5	(c)
		Estagiário	_	-	_	_
	Técnico (área topografia)	Especialista principal Especialista Principal 1.a classe 2.a classe	4	0 0 0 0	4	(c)
		Estagiário	_	_	_	_

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Fécnico	Técnico	Especialista principal	3	0 0 0 0	3	(c)
		Estagiário	_	_	_	_
Apoio educativo	Assistente de acção educativa	Especialista	10 15 25	0 0 0	10 15 25	(1)
		Estagiário	_	_	_	_
Técnico-profissional	Técnico profissional de arquivo	Especialista principal	5	0 0 1 2 0	2	(c)
	Técnico profissional de biblioteca	Coordenador	2	0	2	
	e documentação.	Especialista principal	2 4 5 6 8	0 0 4 1 2	2 4 1 5 6	
	Técnico profissional de constru- cão civil.	Coordenador	1	0	1	
	cao civii.	Especialista principal	1 2 3 4 6	0 1 1 2 0	1 1 2 2 6	
	Técnico profissional topógrafo	Especialista principal	5	0 1 2 0	2	(c)
	Técnico profissional de design e artes gráficas.	Especialista principal	1	0 0 0 0	1	(c)
	Desenhador (área de construção	Coordenador	2	0	2	
	civil).	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4 4 4 4 4	2 2 1 0 2	2 2 3 4 2	(<i>m</i>)
	Técnico profissional medidor or- çamentista.	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	0 0 0 0	5	(c)
	Técnico profissional de museo- grafia.	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	0 1 0 3 0	1	(c)
	Técnico profissional de turismo	Especialista principal Especialista Principal 1 a classe 2 a classe	5	0 0 0 1 2	2	(c)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Técnico-profissional	Aferidor de pesos e medidas	Especialista principal	1	0 0 0 0	1	(c)
	Fiscal municipal	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	4 5 6 7 8	0 4 5 3 1	4 1 1 4 7	
	Técnico profissional de acção e ou dinamização cultural.	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
	Técnico profissional de arqueologia.	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
	Técnico profissional de cartografia	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
	Técnico profissional de electrotecnia.	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
	Técnico profissional de secretariado.	Especialista principal	5	0 0 0 0 2	3	(c)
	Técnico profissional de educação e juventude.	Especialista principal	4	0 0 0 0	4	(c)
	Técnico profissional de ambiente	Especialista principal Especialista Principal 1.ª classe 2.ª classe	5	0 0 0 0	5	(c)
	Técnico profissional (área agro- nómica).	Especialista principal	2	0 0 0 0	2	(c)
	Técnico profissional de higiene e segurança.	Especialista principal Especialista Principal 1 a classe 2 a classe	2	0 0 0 0	2	(c)
Informática	Técnico superior de informática	Assessor principal	5	0 0 0 1 2	2	(c)
		Estagiário	_	_	_	_

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs
Informática	Operador de sistemas	Operador de sistemas chefe Operador de sistemas principal Operador de sistemas de 1.ª classe Operador de sistemas de 2.ª classe	1 2 3 5	0 1 0 4	1 1 3 1	
		Estagiário	_	_	_	_
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	40 50 60	4 44 18	36 6 42	
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	3	0 1 0	2	(c)
Auxiliar	_	Encarregado de cemitério	1	0	1	
	_	Encarregado de parques de máqui- nas, de parques de viaturas automó- veis ou de transportes	1	0	1	
	_	Encarregado de serviços de higiene e limpeza.	2	0	2	
	_	Encarregado de brigada dos serviços de limpeza.	6	2	4	
	_	Encarregado de mercado	1	0	1	
	Leitor-cobrador de consumos	Leitor-cobrador de consumos	6	6	0	
	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	28	16	12	
	Fiscal de serviço de água e sanea- mento.	Fiscal de serviço de água e sanea- mento.	3	1	2	
	Motorista de pesados	Motorista de pesados	23	11	12	
	Operador de estações elevatórias	Encarregado	1	1	0	
	de tratamento ou depuradoras.	Operador de estações elevatórias	4	2	2	
	Fiel de armazém	Fiel de armazém	3	2	1	
	Fiel de mercados e feiras	Fiel de mercados e feiras	1	1	0	
	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	19	14	5	
	Tractorista	Tractorista	6	4	2	
	Auxiliar técnico de BAD	Auxiliar técnico de BAD	3	3	0	(0)
	Guarda-nocturno	Guarda-nocturno	12	9	3	
	_	Servente	2	1	1	
	Auxiliar técnico de museografia	Auxiliar técnico de museografia	4	3	1	
	Auxiliar técnico de turismo	Auxiliar técnico de turismo	11	7	4	
	Operador de reprografia	Operador de reprografia	2	1	1	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	90	59	31	
	Coveiro	Coveiro	8	2	6	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Auxiliar	Limpa colectores	Limpa colectores	4	0	4	
	Telefonista	Telefonista	4	2	2	
	Condutor de cilindros	Condutor de cilindros	3	1	2	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	16	12	4	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	23	17	6	
	Auxiliares de acção educativa	_	22	0	22	(n)
Operário (altamente qualificado).	Electricista de automóveis	Operário principal	2	0	2	(c)
	Mecânico	cânico				
	Soldador	Operário principal	1	1 0	0	(c)
Operário (qualificado)	Chefia	Encarregado geral	2 7	0 3	2 4	
	Asfaltador	Operário principal Operário	3 7	0	3 7	
-	Calceteiro	Operário principal Operário	5 7	0 5	5 2	
	Canalizador	Operário principal Operário	8 13	0 10	8 13	
	Carpinteiro de limpos	Operário principal Operário	6 10	6 0	0 10	
	Electricistas	Operário principal Operário	6 10	5 1	1 9	
	Jardineiro	Operário principal Operário	40 50	7 49	33 1	
	Lubrificador	Operário principal Operário	2 3	0 2	2 1	
	Mecânico de contadores	Operário principal Operário	2 4	1 2	1 2	
	Pedreiro	Operário principal Operário	6 9	0 6	6 3	
	Pintor	Operário principal Operário	2 4	0 2	2 2	
	Serralheiro civil	Operário principal Operário	3 5	2 2	1 3	
	Serralheiro mecânico	Operário principal Operário	2	0	2	(c)
	Trolha	Operário principal Operário	8 12	1 10	7 2	
Operário (semiqualifi- cado).	Chefia	Encarregado	2	1	1	
cauo).	Lavador de viaturas	Operário	2	0	2	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Quadro proposto	Lugares preen- chidos	Lugares vagos	Obs.
Operário (semiqualificado).	Cantoneiro	Operário	50	26	24	
	Porta-miras	Operário	4	1	3	

- (a) Dotação global (n.º 2, artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).
- (b) Dotação global [alínea a), n.º 1, artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/ 98, de 30 de Dezembro].
 - (c) Dotação global (n.º 4, artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho).
 - (d) Titular no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço, na Divisão de Projectos Municipais (DPM).
 (e) Titular no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço, na Divisão de Parques e Jardins (DPJ).
- (f) Titulares (seis) no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço. Um, no Departamento de Gestão Urbanística (DGU), e cinco, nas Divisões de Obras (DO), de Trânsito (DT), de Conservação (DC), de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU) e de Águas e Saneamento (DAS).

 (g) Titular no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço, na Divisão de Transportes e Equipamento (DTE).
- (h) Titulares (dois) no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço. Um, no Departamento Financeiro (DF), o outro, na Divisão de Administração Geral e Actividades Económicas (DAGAE).
- (i) Titulares (quatro) no desempenho de funções dirigentes, em comissão de serviço. Um, no Departamento de Administração Geral (DAG), e três, nas Divisões de Recursos Humanos (DRH), de Fiscalização (DF) e dos Assuntos Jurídicos (DAJ).
- (f) Um dos titulares, em comissão de serviço, no Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara (adjunto).

 (l) Carreira criada no ordenamento jurídico da administração local, pelo Decreto-Lei n.º 234-A/2000, de 25 de Novembro, em resultado da extinção da carreira de auxiliar de acção educativa.
 - (m) Inclui os anteriores desenhadores especialistas projectistas (nível 4) e os desenhadores (nível 3). (n) Extinguir quando vagar (Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro).

 - (o) Extinguir quando vagar.

Sectores de actividades do grupo de pessoal operário do município de Barcelos

Espaços verdes

		Operário qualificado				
Carreira/categoria	Dotação	Carreira/categoria	D-4			
Chefia		Jardineiro	Dotação			
Encarregado geral	1 3	Operário principal	40 50			
Total	4	Total	90			
Total de operários do sector						

Obras

		Operário altamente quali	ficado	Oper	ário quali	ficado		
Carreira/categoria	Dotação	Carreira/categoria	Dotação	Carreira/categoria	Dotação	Carreira/categoria	Dotação	
Chefia		Soldador	Dotação	Asfaltador	Dotação	Calceteiro		
Encarregado geral Encarregado		Operário principal Operário	1	Operário principal		Operário principal Operário	5 7	
Total	4	Total	1	Total	10	Total	12	

Operário qualificado

Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria	
Carpinteiro de limpos	Dotação	Electricistas	Dotação	Pedreiro	Dotação	Pintor	Dotação
Operário principal Operário	6 10	Operário principal Operário	6 10	Operário principal Operário	6 9	Operário principal Operário	2 4
Total	16	Total	16	Total	15	Total	6

Operário qualificado				Operário semiqualificado			
Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria	
Serralheiro civil	Dotação	Trolha	Dotação	Cantoneiro	Dotação	Porta-miras	Dotação
Operário principal		Operário principal Operário		Encarregado Operário		Operário	4
Total	8	Total	20	Total	52	Total	4
Total de operários do sector							158

Oficinas mecânicas

Operário altamente qualificado				Operário qualificado			
Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria		Carreira/categoria	Dotação
Electricista de automóveis	Dotação	Mecânico	Dotação	Lubrificador	Dotação	Serralheiro mecânico	
Operário principal Operário		Operário principal Operário		Operário principal Operário		Operário principal Operário	2
Total	2	Total	6	Total	5	Total	2

Operário semiqualificado					
Carreira/categoria					
Lavador de viaturas					
Operário	2				
Total	2				
Total de operários do sector	17				

Águas e saneamento

		Operário qualificado					
Carreira/categoria	Dotação	Carreira/categoria	D . ~	Carreira/categoria	D . ~		
Chefia		Canalizador	Dotação	Mecânico de contadores	Dotação		
Encarregado	1	Operário principal Operário	8 13	Operário principal Operário	2 4		
Total	1	Total	21	Total	6		
Total de operários do sector							

CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA

Aviso n.º 3017/2001 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguida-de.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal reportada a 31 de Dezembro de 2000 se encontra afixada na Secção de Recursos Humanos, para consulta do respectivo pessoal.

O prazo de reclamação, conforme determina o artigo 96.º do mencionado diploma legal, é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2001, do presidente da Câmara Municipal da Batalha.

7 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *António José Martins de Sousa Lucas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 3018/2001 (2.ª série) — AP. — Renovação de contratos de trabalho a termo certo. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, e por despacho exarado em 6 de Março, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo certo, com a trabalhadora Sandra José Ricardo Pereira, técnico superior de 2.ª classe/história, escalão 1, índice 400, com início a 7 de Abril de 2001 até 6 de Dezembro de 2001. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Março de 2001. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.